

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 15/2019**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Com satisfação manifesto-lhes meus cumprimentos quando em anexo a esta, lhes encaminho proposta de alteração orçamentária com a inclusão de créditos adicionais para possibilitar o atendimento das demandas que o Município precisa atender.

 Deste modo, o projeto de lei 15/2019 propõe a abertura de Crédito Adicional Especial para possibilitar a regular tramitação contábil e financeira de ações (proj/ativ) incluídas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias neste exercício. Trata-se de projetos e atividades importantes para o desenvolvimento municipal, considerando que integram o conjunto a aquisição de uma retroescavadeira nova, aquisição de gabinete dentário, ampliação do prédio da prefeitura, construção de paradas de ônibus, reforma de parte da Unidade Básica de Saúde e construção de cobertura na escola Benjamin Constant.

 Resta informado no próprio projeto de lei a indicação dos recursos financeiros necessários a cobertura dos Créditos Adicionais, que em sua maioria será proveniente do superávit do exercício de 2018 e ainda da alienação de outros bens (leilão) e inclusive do Ministério da Saúde, em uma outra situação.

 Assim sendo, no atendimento do interesse público, submeto o presente projeto de lei a vossa apreciação com a expectativa de para breve contar com a sua aprovação.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 28 de fevereiro de 2019.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Gilmar Schlesener***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2019.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2019, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0301 - Gestão Tributária, Administrativa e Planejamento

1.305 – Ampliação e Reforma do Prédio Lateral do Centro Administrativo

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1.426 - Construção de Cobertura e Melhorias na Escola Benjamin Constant

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.526 – Reforma e Pintura da UBS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Vinc.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.531 – Aquisição de Gabinete Odontológico

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.618 – Aquisição de Retroescavadeira

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil, e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 1061 – Alienação do Leilão – Recurso Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

03 - Melhorias Nas Condições de Tráfego

26 - Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0703 – Trânsito e Mobilidade Urbana

2.709 – Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais).

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2018, nos valores e Fontes de Recurso, conforme segue:

1. Fonte de Recurso: 4931 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
2. Fonte de Recurso: 1061 – Alienação do Leilão – Recurso Livre: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais);
3. Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais);
4. Fonte de Recurso: 0020 – MDE, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Arroio do Padre, 28 de fevereiro de 2019.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal